



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 6 / 1 / 00	
D.O.U. 10 / 1 / 00	Seção 1 P. 418
ATO: PM. 24 6/2/00	
D.O.U. 10 / 1 / 00	Seção 1 P. 395

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> FUNDAÇÃO TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<b>UF:</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado.		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.007993/96-99 e 23000.001642/97-82		
<b>PARECER Nº:</b> CES 1.039/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 10/11/99

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de um pedido com base na Portaria Ministerial nº 181/96, para a autorização de funcionamento do curso de Administração, bacharelado.

A tramitação do presente processo foi aprovada por meio do Parecer CP/CNE nº 47/98.

Por intermédio da Portaria nº 725/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, com 120 vagas totais anuais, no período noturno, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

Segundo a Comissão Verificadora, a grade curricular apresentada originalmente no projeto do curso previa a periodização anual. Com a alteração para periodicidade semestral, a grade foi alterada em quase sua totalidade, onde disciplinas foram desdobradas, substituídas ou excluídas e estão de acordo com as exigências legais.

A comissão destacou, ainda, que a IES firmou compromisso de executar algumas exigências que deverão ser cumpridas até a publicação do Edital do primeiro processo seletivo.

**II - VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Aphoniano de Ensino Superior, mantido pela Fundação Trindadense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Trindade, Estado de Goiás, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em duas entradas de 60

56/5507

alunos, turno noturno. A Instituição deverá adotar providências quanto ao cumprimento dos Termos firmados, até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo do curso.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1999.

  
Conselheiro Yugo Okida - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1999.

  
Conselheiros: - Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OKIDA  
20.10.99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 779 /99**

Processos nºs: 23000.007993/96-99 23000.001642/97-82  
Interessada : FUNDAÇÃO TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CGC : 24.812.307/0001-55  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Aphonsiano de Ensino Superior, na cidade de Trindade, no Estado de Goiás.

**I - HISTÓRICO**

A Fundação Trindadense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pelo Instituto Aphonsiano de Ensino Superior, na cidade de Trindade, no Estado de Goiás, com 120 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu nº 270/96, manifestou-se desfavorável à continuidade da tramitação do processo, por considerá-lo inadequado e não conter inúmeras informações necessárias, inclusive sobre o corpo docente.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES/CNE nº 213/96, manifestou-se desfavoravelmente à continuidade da tramitação do processo.

A Mantenedora protocolizou, em 25 de fevereiro de 1997, pedido de reconsideração do Parecer CES/CNE nº 213/96, processo nº 23000.001642/97-82.

A nova documentação encaminhada foi avaliada pela CEE de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu nº 4.005/97, se manifestou favoravelmente ao prosseguimento da tramitação dos processos.

O recurso interposto pela Instituição foi submetido à apreciação do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que deliberou pelo seu acolhimento, Parecer CP/CNE nº 47/98.

A SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 725, de 26 de maio de 1999, constituída pelos professores Hélio de Avellar Teixeira, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e

sh

Adir Jaime de Oliveira Muniz, do Centro Universitário de Brasília para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso proposto.

A Comissão de Avaliação realizou os trabalhos no período de 26 a 28 de julho de 1999, apresentando relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com 120 vagas totais anuais, no turno noturno, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

## II - MÉRITO

Segundo a Comissão de Avaliação, a grade curricular apresentada originalmente no projeto de curso previa uma periodização anual. Com a alteração para periodicidade semestral, a grade foi reformulada em quase sua totalidade, tendo várias disciplinas sido desdobradas, substituídas e/ou excluídas. A nova grade curricular proposta contempla as exigências da legislação.

A Comissão destacou que a IES firmou termos de compromisso para:

- complementar o acervo e a informatização da biblioteca;
- equipar o laboratório com mais 12 microcomputadores;
- proporcionar meios para que a empresa júnior seja instalada;
- celebrar convênios com empresas idôneas para que o estágio supervisionado seja realizado;
- implementar o processo de avaliação institucional;
- estabelecer uma política de envolvimento com a comunidade;
- celebrar convênios com outras Instituições visando apoiar o surgimento de atividades de ensino pesquisa e extensão.

Cabe a esta Secretaria destacar que a Instituição dispõe, apenas, de condições mínimas para a implantação do curso, devendo adotar muitas providências imediatas para que este possa funcionar com a qualidade desejada, ainda, no seu primeiro ano de oferta.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao cumprimento dos termos de compromisso anexados ao relatório da Comissão Avaliadora, até a publicação do Edital do primeiro processo seletivo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Relação do corpo docente;

C - Grade curricular.

SR

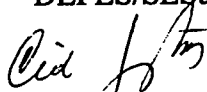
### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Aphoniano de Ensino Superior, mantido pela Fundação Trindadense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Trindade, no Estado Goiás, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas de 60 alunos, no turno noturno. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que adote as providências necessárias ao cumprimento dos Termos firmados, até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso.

À consideração superior.  
Brasília, 16 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N<sup>os</sup> dos Processos: 23000.007993/96-99 e 23000.001642/97-82

Instituição: Instituto Aphoniano de Ensino Superior

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Fundação Trindadense de Educação e Cultura	120	Noturno	Semestral	3.210 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Estatística e Métodos, Letras, Administração de Produção e Operações, Economia, Sociologia	05
Especialistas	Computação, Direito Processual Civil	02
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>
<b>Regime de Trabalho.</b> TI = 02 professores, TP = 01 professor, Horistas = 04 professores Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		

*SR*

**A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO****INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)**

A Comissão considerou a infra-estrutura física atual satisfatória para o início do curso, devendo ser ampliada necessariamente quando da efetiva implementação de novas turmas. Para tanto, existe, ainda que de forma empírica, um projeto de expansão elaborado pela Instituição, materializado na aquisição já executada de terrenos limítrofes à sua área física. Foi atribuído a este item o conceito C.

**LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

Conforme os Avaliadores, no laboratório de Informática há 18 microcomputadores e alguns softwares. Embora as atuais instalações sejam insuficientes para a efetivação da primeira turma do curso, há uma disposição da instituição em adequar-se rapidamente às exigências, tão logo o processo seja aprovado. Foi solicitada a confecção de termos de compromisso juntados ao relatório. Foi atribuído a este item o conceito B.

**BIBLIOTECA**

Segundo a Comissão, o acervo bibliográfico conta com 992 títulos e 1.033 volumes. A biblioteca atualmente encontra-se em fase de adequação. A IES comprometeu-se a adquirir novos exemplares, a ampliar o espaço físico, e a contratar profissional para a catalogação e processo de empréstimo. Foi atribuído a este item o conceito C.

SK

## CORPO DOCENTE



### 4 - CORPO DOCENTE INDICADO

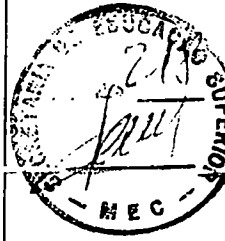
#### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Matemática	Iran Martins do Carmo	Graduado em Matemática pela UFG e Mestre em Estatística e Métodos pela UNB-DF	Permanece	Rua 9-B, 182 Apto. 203 – Goiânia - GO
Português Instrumental	Maria da Conceição Ribeiro Ora	Graduada em Português pela UCG e Mestre em Letras e Linguística pela UFG	Incluído na nova grade curricular	Rua 20 Q-18 L-19 – Goiânia - GO
Fundamentos de Economia I	Mauro César de Paula	Bacharel em Ciências Econômicas pela UCG	Não permanece, substituído pelo Prof. Edgar Vieira da Costa Filho	Praça Universitária, s/n – Goiânia - GO
Fundamentos de Economia I	Edgar Vieira da Costa Filho	Graduado em Economia pela Universidade Santa Úrsula e Mestre em Economia pela FGV	Incluído em substituição ao Prof. Mauro César de Paula	Av. República do Líbano, 2396 – Goiânia - GO
Introdução a Informática	Vicente Paulo de Camargo	Graduado em Física pela UCG e Especialista em Computação pela UCG e Administração Hospitalar pela Universidade de Ribeirão Preto	Permanece	Rua 70 Q-27 L-28 – Goiânia - GO
Contabilidade Geral	Manoel Barbosa Gomes	Bacharel em Ciências Contábeis pela UCG	Não permanece, substituído pelo Prof. Divino de Oliveira Borges	Praça Universitária, s/n – Goiânia - GO

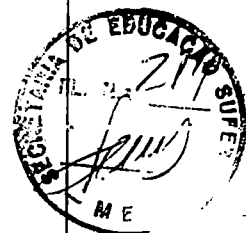
45  
ary



Contabilidade Geral	Divino de Oliveira Borges	Bacharel em Direito pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas e graduado em Ciências Contábeis pela UCG, Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas	Incluído em substituição ao Prof. Manoel Barbosa Gomes	Rua Serra da Prata Q-09 L-24 - Goiânia - GO 
Introdução à Administração	Celso Orlando Rosa	Bacharel em Administração pela Faculdade de Administração Souza Marques - RJ	Não permanece, substituído pela Prof. Edson Marin, inclusive como coordenador do curso.	Praça Universitária, s/n - Goiânia - GO
Introdução à Administração	Edson Marin	Bacharel em Administração Pública pela EAESP-FGV e Mestre em Administração da Produção e de Operações Industriais pela EAESP-FGV	Incluído em substituição ao Prof. Celso Orlando Rosa e indicado como coordenador do curso	Av. Cuba Q-553 L-14 - Goiânia - GO
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Estatística	Iran Martins do Carmo	Graduado em Matemática pela UFG e Mestre em Estatística e Métodos pela UNB-DF	Permanece	Rua 9-B, 182 Apto. 203 - Goiânia - GO
Fundamentos de Filosofia	Darcy Cordeiro	Graduado em Filosofia e Teologia pela Escola de Ciências Sociais de São Paulo e Mestre em Ciências Sociais pela Escola de Ciências Sociais de São Paulo	Não permanece, substituído pelo Profa. Lúcia Helena Proença Bueno	Praça Universitária, s/n - Goiânia - GO
Fundamentos de Filosofia	Lúcia Helena Proença Bueno	Bacharel em Ciências Sociais pela UFG e Mestre em Sociologia pela UNB	Incluída em substituição ao Prof. Darcy Cordeiro	Av. Goiás, 971 - Goiânia

47  
any

Contabilidade e Custos	Divino de Oliveira Borges	Bacharel em Direito pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas e graduado em Ciências Contábeis pela UCG, Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas	Incluído na nova grade curricular	Rua Serra da Prata, Q-9 L-24 - Goiânia - GO
Teorias Administrativas	Celso Orlando Rosa	Bacharel em Administração pela Faculdade de Administração Souza Marques - RJ	Não permanece, substituído pela Prof. Edson Marin, inclusive como coordenador do curso.	Praça Universitária, s/n - Goiânia - GO
Teorias Administrativas	Edson Marin	Bacharel em Administração Pública pela EAESP-FGV e Mestre em Administração da Produção e de Operações Industriais pela EAESP-FGV	Incluído em substituição ao Prof. Celso Orlando Rosa e indicado como coordenador do curso	Av. Cuba Q-553 L-14 - Goiânia - GO
Fundamentos de Economia II	Mauro César de Paula	Bacharel em Ciências Econômicas pela UCG	Não permanece, substituído pelo Prof. Edgar Vieira da Costa Filho	Praça Universitária, s/n - Goiânia - GO
Fundamentos de Economia II	Edgar Vieira da Costa Filho	Graduado em Economia pela Universidade Santa Úrsula e Mestre em Economia pela FGV	Incluído em substituição ao Prof. Mauro César de Paula	Av. República do Líbano, 2396 - Goiânia - GO



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Período / Disciplina	Crédito	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral	Pré Requisito
<b>1º. PERÍODO</b>				
Matemática	4	4	60	
Português Instrumental	4	4	60	
Introdução a Administração	4	4	60	
Fundamentos de Economia I	4	4	60	
Introdução a Informática	4	4	60	
Contabilidade Geral	4	4	60	
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	
<b>2º. PERÍODO</b>				
Estatística	6	6	90	Matemática
Fundamentos de Filosofia	4	4	60	
Teoria Administrativa	6	6	90	Introdução a Administração
Contabilidade de Custos	4	4	60	Contabilidade Geral
Fundamentos de Economia II	4	4	60	Fundamentos de Economia I
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	
<b>3º. PERÍODO</b>				
Sociologia Aplicada	2	2	30	
Psicologia Aplicada a Administração	4	4	60	
Matemática Financeira	6	6	90	Matemática e Contab. de Custos
Metodol. da Pesquisa I	2	2	30	Estatística
Organização e Sistemas	4	4	60	Teoria administrativa
Fundamentos de Direito	4	4	60	
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>330</b>	

*[Handwritten signature]*  
13/05/10/99

4º. PERÍODO				
Mercadologia I	4	4	60	Metodologia da Pesquisa I, Sociologia Aplicada e Psicologia Aplicada
Administração de Recursos Humanos I	4	4	60	Teoria Administrativa
Adm. Financeira I	6	6	90	Matemática Financeira
Adm. de Sistema de Informação	4	4	60	Org. e Sistemas
Organização e Métodos I	4	4	60	Org. e Sistemas
Metodol. de Pesquisa II	2	2	30	Metodologia de Pesquisa I
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	
5º. PERÍODO				
Mercadologia II	6	6	90	Mercadol. I
administração financeira II	4	4	60	Adm. Financeira I
Administração de Materiais I	4	4	60	Matemática Financeira, Org. e Métodos
Administração de Recursos Humanos II	4	4	60	Adm. de Recursos Humanos I
Pesquisa Operacional	4	4	60	Matemática Financeira, Org. e Métodos I
Tópicos Especiais em Administração I	2	2	30	
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	
6º. PERÍODO				
Administração de Materiais II	4	4	60	Adm. de Materiais I
Mercado Financeiro e Monetário	4	4	60	Adm. Financeira II
Pesquisa de Marketing	4	4	60	Mercadol. II
Planejamento Financeiro	4	4	60	Pesquisa Operacional

*[Handwritten signature]*  
 RFR 03/10/13

Técnicas de Negociação	4	4	60	Adm. de Recursos Humanos II
Administração da Produção I	4	4	60	Pesquisa Operacional
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	
<b>7º. PERÍODO</b>				
Administração da Produção II	4	4	60	Adm. da Prod. I
Planejamento Estratégico	4	4	60	Pesquisa de Marketing, Planejamento Financeiro
Gestão da Qualidade Total	4	4	60	Técnicas de Negociação e Adm. de produção I
Estágio Supervisionado	6	6	150	Ter integralizado totalmente a grade até o 6º. período
Tópicos Especiais de Administração II	2	2	30	
Tópicos Especiais de Administração III	2	2	30	
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>390</b>	
<b>8º. PERÍODO</b>				
Elaboração, Avaliação e Análise de Projetos	4	4	60	Planejamento estratégico
Gestão de Tecnologia	4	4	60	Adm. da Produção II
Controladoria	6	6	90	Planejamento Financeiro, Mercado Financeiro e Monetário
Estágio Supervisionado	6	6	150	Estágio Supervision. I
Tópicos Especiais em Administração IV	2	2	30	
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>390</b>	
<b>ESTAGIO SUPERVISIONADO – 300 horas</b>				
Dividido no 7º. Semestre – 60 horas aulas teóricas – 90 horas aulas práticas				
8º. Semestre – 60 horas aulas teóricas – 90 horas aulas práticas				
<b>TOTAL GERAL DO CURSO: 3.210 horas</b>				

**OBS: A Educação Física será ministrada na forma da lei vigente.**

*[Assinatura]*  
13/03/2017